



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL JATAÍ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
POLÍTICAS, GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2015

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, com sede na Rua Riachuelo, 1530 na Cidade de Jataí, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (64) 3606-8131 ou 3606-8129/8126, pelo email: poseducacao.caj@gmail.com ou pelo sítio www.jatai.ufg.br/poseducacao

O Curso será realizado no período de 01/07/2015 a 20/12/2016, totalizando a carga horária de 428 (quatrocentas e vinte e oito) horas, e será ministrado de segundas às sextas-feiras, das 19:00 às 22:40 e eventualmente aos sábados das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, reservando-se no mínimo três dias para as aulas em cada semana, conforme cronograma de disciplinas elaborado pelo corpo docente e pela coordenação do curso.

O Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação destina-se a professoras e professores (preferencialmente da rede pública), gestoras (es) escolares, coordenadoras (es) pedagógicas (os), portadores de diploma de licenciatura e/ou bacharelado – atuantes na educação – reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). O curso tem ainda como objetivos principais preparar profissionais da Educação Básica para enfrentarem os desafios impostos pela política educacional brasileira à gestão e ao financiamento da educação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/06/2015 a 11/06/2015**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na **Coordenação do Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação (PGFE)**, situada à Rua Riachuelo, nº 1530 – sala, Regional Jataí, CEP: 75804-020, Caixa Postal 003, Jataí-GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado e disponibilizado em: <http://www.jatai.ufg.br/poseducacao>) devidamente preenchida e assinada.
- b) Original e cópia para autenticação da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) uma foto 3x4, recente;
- e) Original e cópia da certidão de Casamento, caso haja alteração no nome da/do candidata/candidato;
- f) Original e cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;

- g) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de Guia de Recolhimento da União disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- i) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- j) *Curriculum vitae* devidamente comprovado (conforme Plataforma Lattes);
- k) 02 cópias do Projeto de Pesquisa (de acordo com uma das linhas de pesquisa do curso).

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é vinte e cinco (25) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação (PGFE) será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Curso, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Regional Jataí – Campus Riachuelo, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliação de Projeto de Pesquisa e *Curriculum Vitae* (etapa eliminatória e classificatória);
- b) Arguição com banca examinadora designada pela Coordenação do Curso de Especialização.

Projeto de Pesquisa: terá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema proposto de acordo com uma das linhas de pesquisa do curso e de acordo com o modelo de projeto proposto e disponibilizado na página eletrônica do Curso. O projeto de pesquisa receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

Avaliação do Curriculum Vitae: na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0).

Arguição: terá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema proposto e terá efeito classificatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos.

4.4. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.5. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 6,00 (seis) nas avaliações constantes nas alíneas a e b do item 4.3 será eliminado.

4.6. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- a)) **08 a 11 de junho de 2015**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, inscrições;
- b) **15 a 18 de junho 2015**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, avaliação dos *Projetos de Pesquisa e Curriculum Vitae*;
- c) **22 a 25 de junho de 2015**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, *Arguição* com os aprovados no item anterior;
- d) **26 de junho de 2015** – Publicação do resultado final.

4.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.8. O não comparecimento do candidato de candidatas (os) classificadas (os) a arguição de acordo com o cronograma divulgado pela Coordenação do Curso/Comissão de Seleção, caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.9. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas, referente ao item A (análise do Curriculum Vitae [C.V] e Projeto de Pesquisa [P.P]) e item B Arguição (AR), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{A + B}{2}$$

4.10. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) Arguição; 2) Projeto de Pesquisa /*Curriculum Vitae*.

4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Regional Jataí e fixado no(s) quadro (s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.jatai.ufg.br/poseducacao, a partir de 26/06/2015.

4.12. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, em ordem alfabética.

4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Coordenação do Curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 01 a 03/07/2015, na Coordenação do Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação (PGFE).

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio (fornecido pela Secretaria do Curso);
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição (GRU), com exceção do aluno servidor da UFG;
- c) cópia do último contracheque (se servidor da UFG).

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado nos quadros de aviso da Regional Jataí e através da *homepage* www.jatai.ufg.br/poseducacao.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 Não serão cobradas mensalidades dos alunos do Curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Não haverá cobrança de mensalidades para realização deste curso.

7.3. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.5. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação em primeira instância e pelo Conselho Diretor da Regional Jataí da UFG em segunda instância.

Jataí, 05 de maio de 2015.

Prof. Me. Fernando Santos
Coordenador do Curso de Especialização em Políticas, Gestão e Financiamento da Educação

Prof. Dr. Wagner Gouveia dos Santos
Diretor do Campus Jataí